

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

BURITI, QUINTA, 18 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 1218

IMPRESA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS-TO

Rua novo horizonte, n° 2 - Centro

Buriti do Tocantins-TO - CEP: 77995000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **121820266133**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /1218-2026	1
DECRETO /1218-2026	
DECRETO /1218-2026	2
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO /1218-2026	2

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 30, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

"Nomeia os Membros da Comissão Paritária de Avaliação Enquadramento e Gestão da Carreira dos Profissionais da Saúde do Município de Buriti do Tocantins/TO, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS - TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, e o disposto na Lei nº 068 de 02 de abril 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** os *Membros da Comissão Paritária de Avaliação Enquadramento e Gestão da Carreira* do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Saúde do Município de Buriti do Tocantins, com a finalidade de acompanhar a sua operacionalização no âmbito do município de Buriti do Tocantins - TO, em consonância com o disposto na Lei 068/2020, de 02 de abril de 2020, conforme composição abaixo:

Representante da Secretaria de Administração:

Titular: Aylla Emilly Oliveira

Suplente: Hávilla Vitória Alves Pereira

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

Titular: Eloídes Lima de Oliveira

Suplente: Meirilene Pereira da Silva

Titular: Domingas Pereira de Brito

Suplente: Adaires Barros Pereira

Representantes do SINTRAS-TO - Sindicato dos Trabalhadores em Saúde de Buriti do Tocantins:

Titular: Dalmo José Santos Carvalho

Suplente: Anaele Feitosa Pinheiro

Titular: Keylla Rejane Rodrigues Maciel

Suplente: Sebastião Dias de Sousa Neto

Titular: Adriana Batista de Melo

Suplente: Francisca Lopes da Silva

Art. 2º. Compete à Comissão *Paritária de Avaliação Enquadramento e Gestão da Carreira* dos Profissionais da Saúde do Município de Buriti do Tocantins:

I. Coordenar os trabalhos relativos ao enquadramento, avaliação e gestão na carreira, incluindo todos os pré-requisitos para progressão dos servidores que preencham os requisitos básicos estabelecidos no PCCR;

II. Decidir sobre todos os pedidos de enquadramento e recursos interposto em assuntos relacionados ao PCCR, respeitando os princípios da Lei 068/2020, de 02 de abril de 2020;

III. Acompanhar e avaliar, periodicamente, a implantação e avaliação dos servidores do PCCR;

IV. Definir critérios de avaliação para execução e cumprimento da lei de forma clara e transparente;

V. Propor ações para o aperfeiçoamento do plano de carreira ou para adequá-lo à dinâmica própria da Secretaria Municipal de Saúde;

VI. dar parecer quanto:

a) ao texto da avaliação com fins de progressão, sendo este homologado pelo Secretário Municipal da Saúde;

b) aos resultados das avaliações, sendo homologado pelo Secretário Municipal de Saúde;

c) Demais matérias mencionadas na Lei 068/2020, dependendo de homologação.

Art. 3º. A Comissão ora nomeada terá o pleito de dois anos, permitida



a recondução de seus membros por igual período.

Art. 4º. De acordo com a Lei Municipal que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Saúde do Município de Buriti do Tocantins - PCCR, a participação de servidores na Comissão Paritária de Avaliação Enquadramento e Gestão de Carreira é de relevância público, ficando garantido a liberação dos membros da comissão no horário de reunião.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2026.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 49, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre alteração de data e local da realização da 5ª Conferência Municipal e Saúde de Buriti do Tocantins/TO, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e as orientações do Conselho Nacional de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados a data e o local de realização da **5ª Conferência Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins/TO**, anteriormente previstos no art. 1º do Decreto nº 41, de 09 de junho de 2026.

Art. 2º - A **5ª Conferência Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins** será realizada no dia **12 de novembro de 2026**, na quadra poliesportiva da Escola Municipal Luiz Gonzaga de Sousa, localizada na Rua Luiz Gonzaga, s/nº, Centro, sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 41, de 09 de junho de 2026.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2026.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 50, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a autorização para utilização de espaço público e bloqueio de ruas para realização de eventos, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica

Assinado Digital::PadesToken[A3], em 18/06/2026 18:28 - Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins-TO

do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IV;

CONSIDERANDO a realização do **FESTEJO NOSSA SENHORA DO PEPERTUO SOCORRO**, nos dias 18 á 27 de junho de 2026, onde terá uma estimativa de um grande fluxo de pessoas no local e a necessidade de se evitar acidentes;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o BLOQUEIO da Rua Central, entre as Ruas do Comercio e Tiradentes, durante os dias 18 á 27 de junho de 2026, para a realização do **FESTEJO de NOSSA SENHORA DO PEPERTUO SOCORRO**.

Art. 2º - A limpeza da **Rua Central**, compreendendo o local do evento será de inteira responsabilidade dos organizadores do evento, em até 12hs após o seu término.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 (dezoito) dias do mês junho de 2026.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 14.133/2021, Art. 17 e § 2º a seguinte licitação na modalidade Concorrência na sua forma presencial:

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2026. TIPO: Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Construção de Parque Linear no Setor Aeroporto no Município de Buriti do Tocantins, conforme plano de ação nº 09032026-090541. **DATA DE REABERTURA:** 22 de junho de 2026 às 11:00h.

Todas as sessões ocorrerão na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Novo Horizonte, nº 02, Centro, Buriti do Tocantins - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta-feira, das 08h:00 às 12h:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou através do nosso Portal da Transparência acessando: <https://www.buriti.to.gov.br/>. Informações: Fone: (63) 3459-1285, e-mail: cpl.buriti.to@gmail.com.

Buriti do Tocantins - TO, 18 de junho de 2026.

Lucilene Gomes de Brito Almeida
Prefeita Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.



